



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ALESSON DE OLIVEIRA GADELHA

**A EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO ENSINO
MÉDIO NO MACIÇO DE BATURITÉ – CEARÁ (2013)**

**REDENÇÃO – CE
2014**

ALESSON DE OLIVEIRA GADELHA

**A EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO ENSINO
MÉDIO NO MACIÇO DE BATURITÉ – CEARÁ (2013)**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à Universidade Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira como parte
dos requisitos necessários para a
obtenção do Grau de Bacharel em
Humanidades. Sob a orientação da Dra.
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos.

Redenção – CE
2014

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade - BSCL
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

G12e Gadelha, Alesson de Oliveira.

A educação para relações étnico raciais no ensino médio no Maciço de Baturité – Ceará (2013) Redenção – CE. / Alesson de Oliveira Gadelha. – Redenção, 2014.

34 f.: il.; 30 cm.

Monografia do curso do Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos.
Inclui Quadros e referências.

1. Brasil. [Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003]. 2. Cultura afro-brasileira - Estudo e ensino I. Título.

CDD 344.81077

ALESSON DE OLIVEIRA GADELHA

**A EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO ENSINO
MÉDIO NO MACIÇO DE BATURITÉ – CEARÁ (2013)**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Bacharel em Humanidades. Sob a orientação da Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos.

Aprovado em ____ de _____ de _____

Banca Examinadora

Profa. Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos (UNILAB)-Orientadora

Prof. Dr. Bas’Ilele Malomalo (UNILAB) – Examinador

Prof. Dr. Maurílio Machado Lima Júnior (UNILAB) – Examinador

AGRADECIMENTOS

- Agradeço a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, especialmente: À Deus, a quem devo minha vida. Segundo, minha família meu pai Antonio Gadelha a minha mãe Adelina Gadelha e ao meu irmão Alex Gadelha que sempre me apoiou nos estudos e nas escolhas tomadas.
- Aos meus amigos, em especial Jerry David e Dalber Silva, que me apoiou no momento da minha chegada à universidade. A minha companheira de residência que faz parte da minha segunda família Andrezza Karoline. Aos meus colegas pelo companheirismo e disponibilidade para me auxiliar em vários momentos Joanna Cavalcante, Vivianne Holanda, Érick Oliveira e Kewlianne Fernandes e Flávio Jr. Aos meus amigos conterrâneos que sempre estiveram presentes em minha vida de modo geral.
- A minha orientadora Dra. Professora Jeannette Filomeno Pouchain Ramos que teve papel fundamental na elaboração deste trabalho, obrigado pela sua dedicação e compreensão e aos examinadores da banca.

A educação é a arma mais poderosa que você pode usar
para mudar o mundo.

Nelson Mandela

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso – TCC investiga a aplicabilidade da Lei 10.639/03 – Educação para relações étnico-raciais que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas Escolas do ensino Fundamental e Médio do ensino público e privado. Tem como objetivo geral verificar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 nas Escolas Estaduais do Ensino Médio no Maciço de Baturité e específico analisar como a gestão escolar (Diretor, P.C.A.s, Professores) estão lidando com aplicação desta Lei, promover a discussão como é trabalhada em sala de aula e discutir o currículo escolar e a prática docente na implementação da Lei (promover a discussão como é trabalhada em sala e como são trabalhado em manifestação cultural na escola). Como referencial teórico, foi realizado a leitura (ALBUQUERQUE, 2006, FERNANDES, 2005, GOMES, 2013, PEREIRA, 2007). Esta revisão da literatura, promove a discussão sobre a descolonização do currículo escolar dos ensinos Fundamental e Médio numa ruptura das relações étnicos raciais na educação. A pesquisa empírica se deu a partir de dois componentes curriculares Educação e Sociedade I e Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar do Bacharelado em Humanidades desta Universidade no ano de 2013. A pesquisa interdisciplinar em sala de aula – PISA com seu instrumento de pesquisa foi elaborado questionários e aplicados para os Docentes (Diretor, PCAs e Professor) e Discentes em 7 escolas do Maciço, analisando o currículo, material didático, formação e prática docente. Após os dados coletados, foram colocados em uma plataforma SPSS e analisados junto ao referencial teórico. Ao final constatamos que ainda as escolas do Maciço de Baturité, estão em um processo gradativo da aplicabilidade da Lei, mas percebemos que as escolas estão procurando se adaptar as reformas das políticas educacionais visando à melhoria do seu ensino.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Currículo e Prática Docente.

Sumário

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 08 |
| 1 Processo Histórico da Cultura Africana e Afro-brasileira..... | 11 |
| 1.1 Projeto Rosal da Liberdade no Município de Redenção | 17 |
| 1.2 A lei 10.639/03 e as restrições na sua aplicabilidade no Ensino Médio..... | 19 |
| 2 O Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas Escolas do Maciço de Baturité | 24 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 32 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 35 |

INTRODUÇÃO

O presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em uma de suas primeiras ações de governo, teve como objetivo alterar a Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Toma como partida a Lei 10.639/2003¹ sancionada em 09 de Janeiro de 2003, instituindo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas e particulares, ressaltando a luta dos negros no Brasil a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

No ano de 2004, o Conselho Nacional de Educação, aprovou o parecer 003/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O parecer propõe uma série de ações pedagógicas que além de discutir as questões em relação ao desenvolvimento do aprendizado das disciplinas, Português Literatura Africana e História Afro-brasileira e nas Artes Cultura Afro-brasileira e História e Cultura Africana. Assim como os métodos e os modelos de práticas pedagógicas, como trabalhar o assunto em salas de aulas, textos teóricos relacionados a culturas lusófonas. “[...] orientam a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas” (BRASIL/MEC MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p.9).

A própria Constituição Federal de 1988 em seu artigo terceiro, inciso IV – teve como garantia a promoção de todos os cidadãos brasileiros, sem preconceito de origem, raça, sexo e quaisquer outras formas de discriminação. Esta determinação legal complementada tanto pelo Decreto 1904, de 1996 que assegura a presença histórica das lutas dos negros da constituição do país, quanto pela Lei 7.716 de 1999, que regulamenta crimes de preconceito de raça e cor e estabelece penas aos atos discriminatórios.

¹ Em 2008, a LDB foi novamente alterada pela Lei nº 11.645, que introduziu, também, o estudo da história e da cultura indígenas.

O caminho da diversidade cultural podemos definir que está bem contraditório ao falarmos sobre a educação étnico-racial. Uma das propostas que veio de maneira eficaz de contribuição para a melhoria desse ensino foi a Lei Federal 12.289/2010, que cria a UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, no município de Redenção, Maciço de Baturité, Ceará, que foi a primeira cidade na Abolição da Escravatura em 1883. A UNILAB nasce junto a cooperação de países principalmente africanos e com membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Com essa parceria podemos garantir a integração tanto dos Discentes (de diferentes regiões africanas e da CPLP) e Docentes, fazendo a promoção desse ensino e trazendo outra ponto fundamental que é a lusofonia. Hoje podemos nos beneficiar desse ensino, que em nossa região era carente de instituição científicas, fazendo um trabalho de cooperação para escolas e para a região do Maciço de Baturité.

Uma das estratégias a qual o MEC (Ministério da Educação) faz uma ação que vai ser eficaz e precisa nas escolas devem apresentar por meio de um sistema Programa de Apoio Escolar (PDE) a demanda para mostrar à Secretaria de Educação Estadual (SEDUC) e Municipais (SEMED), que após os relatórios enviados ao Fórum Estadual, vai dá apoio as classes dos docentes. Nesse sentido tornando possível, a formação dos discentes tornamos um sociedade melhor, a fim de quebrar esse pré-conceito que vem desde a época do colonizador, que nos transformou e que hoje ainda estamos buscando juntamente com os movimentos de libertação assegurar que é de direito de todos. Segundo (GONÇALVES, 2006, p.50). “[...] criar iguais oportunidades de sucesso escolar para todos os alunos, independente de seu grupo social, étnico/racial [...]].

[...] orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-raciais positivas, rumo à construção de nação democrática. (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p. 31)

Neste trabalho, busco analisar em meu objetivo geral verificar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 nas Escolas Estaduais do Ensino Médio no Maciço de Baturité e específico analisar como a gestão escolar (Diretor, P.C.A.s, Professores) estão lidando com aplicação da Lei 10.639/03, promover a discussão como é trabalhada em sala de aula e discutir o currículo e prática docente na implementação da Lei (promover a discussão como é trabalhada em sala e como são trabalhado em manifestação cultural na escola), como também mostrar as dificuldades e resistências encontradas na aplicação da lei pela comunidade escolar e quais as medidas para melhor qualificar a comunidade escolar. Nesse contexto, é de extrema importância, destacar o desempenho dos

movimentos sociais, o Movimento Negro, que veio acrescentar e redimensionar a questão racial e social. A lei tem 10 anos de existência no ano de 2013.

O projeto de pesquisa teve início numa atividade em sala de aula das componentes curriculares, Educação e Sociedade I e Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar promovido pelos Professores do Instituto de Humanidades e Letras – IHL Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos e Dr. Maurílio Machado Lima Júnior do Bacharelado em Humanidades desta Universidade. Foi neste propósito através da comemoração na Universidade (UNILAB) e por influência de um componente curricular na qual se tratava e mostrava a as dificuldades e as restrições a que vem passando, decide realizar esta pesquisa em nossa região para dá ênfase e mostra a realidade a qual estamos vivenciando neste período de 2013- 14. Vale ressaltar que mediante a esse estudo, alunos deram continuidade ao tema ao Trabalho de Conclusão de Curso da estudante Honorata Dias e Apresentação de Trabalho de Pesquisa do estudante Laudiano Silva.

Foi elaborado um trabalho de campo, baseada na observação participante, constituiu no acompanhamento de aulas relacionadas ao projeto nas escolas do maciço de Baturité, além de questionário em profundidade e convivência com alunos e professores em atividades da escola, para poder descrever alguns aulas e eventos relacionados ao projeto da Lei 10.639/2003.

Então, podemos nos perguntar: Com que medida o ensino da História e da cultura Africana nas escolas irá contribuir para a superação do racismo e das desigualdades raciais, excluindo todo tipo de estereótipos? Até quando vamos presenciar essas formas abusivas em relação ao negro?

1 Processo Histórico da Cultura Africana e Afro-brasileira

Ao desenvolver esse capítulo, voltaremos ao período do Brasil Colônia, a partir do século XVI, as populações negras vindas do continente africano como da Guiné, do Congo, de São Tomé, da Costa da Mina, Moçambique desembarcadas no Brasil foram distribuídas em grande quantidade nas regiões litorâneas, com maior concentração no que atualmente se denomina regiões Nordeste e Sudeste, ou seja, em Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão nessas regiões, devido à necessidade de braços fortes para o trabalho cujo crescimento econômico no decorrer dos séculos XVII, XVIII e XIX foi assegurado pela expansão das lavouras de cana-de-açúcar. Analisando a história do Brasil, percebemos que sua construção se deu no processo da exploração dos índios e os negros trazidos do continente africano, que era desempenho pelos portugueses.

As mais diversas formas da cultura afro-brasileira que temos hoje na atualidade são em sua maior parte pelo o tráfico transatlântico de escravos da África para o Brasil, entre os séculos XVI e XIX, fazendo com que o país fosse considerado o segundo maior importador de escravos do novo mundo. Vale ressaltar que em algumas regiões, a população negra escrava era maior que a dos brancos que os dominavam.

A Lei Saraiva - Cotegipe, também chamada de Lei do Sexagenário de 1885, estabelece a liberdade aos escravos, quando atingida a idade de 65 anos. O desempregado, sem aposentadoria ou mesmo sem uma família que o acolhesse, o ex-escravo, em idade avançada, vivia sem nenhuma perspectiva, marginalizado em uma sociedade que classificou tal condição como sem escolha. Redenção foi a primeira cidade do Ceará no Brasil a abolir a sua província de escravos em Janeiro de 1883. Com o processo da Abolição da Escravatura, liderado pela Princesa Isabel no Brasil ano de 1888, mas sendo que aconteceu como procedimento formal da escravidão negra no país, chamada como a Lei Áurea, que finalizava com as tutelas dos escravos para com seus senhores e do Estado.

Apesar de a instituição escravagista ter separado seus familiares e espalhado grupos étnicos pelo país, os escravos conseguiram manter sua herança cultural, desempenhando um papel importante para a transmissão cultural e

suas tradições religiosas, mesmo os portugueses usando a política de dividir para governar, os separando em diferentes nações. (JENSEN, 2001, p.121)

No entanto, uma série de barreiras forjada nesse contexto não impediu as populações negras de promover a continuidade de suas histórias e suas culturas, bem como o ensinamento de suas visões de mundo, nos quilombos, terreiros, irmandades, à identidade do povo negro foi assegurada como patrimônio da educação dos afro-brasileiros. Assim pertencentes de suas culturas, eles poderiam poder vivenciar aquilo que tinha aprendido em suas terras, tudo de acordo com os costumes, um exemplo era a capoeira que era uma dança com uma característica de luta.

Esses homens foram extraídos de suas terras e de seus seios familiares e foram tragos para serem violentados e a servir como trabalhadores de forma escrava. O negro foi literalmente excluído socialmente, por serem considerados filhos de escravos. A história da África contada sempre no olhar estereotipado do continente, mostrando a imagem de fome, doença, guerra etc. Como podemos perceber a grande demanda de escravos trazidos para o Brasil era para fazerem um trabalho escravo e servia como uma mercadoria, que era comprado e exposto em praça pública.

[...] os trouxeram para trabalhar e servir nas grandes plantações e nas cidades, mas eles e seus descendentes fizeram muito mais do que plantar, explorar as minas e produzir riquezas materiais. Os africanos para aqui trazidos como escravos tiveram um papel civilizador, foram elementos ativos, criadores, visto que transmitiram à sociedade, em formação, elementos valiosos da sua cultura. Muitas das práticas da criação de gado eram de origem africana. A mineração do ferro no Brasil foi aprendida dos africanos. Com eles a língua portuguesa não apenas incorporou novas palavras, como ganhou maior espontaneidade e leveza. Enfim, podemos afirmar que o tráfico fora feito para escravizar os africanos, mas terminou também africanizando o Brasil. (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 43)

Apesar das precárias condições de sobrevivência que a população negra enfrentou e ainda enfrenta até hoje, a relação com a ancestralidade e a religiosidade africanas e com os valores nelas representados, assim como a reprodução de um senso de coletividade, por exemplo, possibilitaram a dinamicidade da cultura e do processo de resistência das diversas comunidades afro-brasileiras. Ainda hoje, permanece na ordem do dia a luta pela participação equitativa de negros e negras nos espaços da sociedade brasileira e pelo respeito à humanidade dessas mulheres e homens reprodutores da nossa cultura.

Além de todas as contribuições dos negros e índios mostradas aqui, é de grande importância ressaltar que foram eles que participaram da formação do povo brasileiro, juntamente com os portugueses através do processo da miscigenação das raças. Um dos fatores a que foram estreitamente relacionados foi com a sua cor de pele, o Brasil foi totalmente influenciado por teorias racistas, propagavam um ideal de que a raça branca era superior a negra. Para compreender essas relações, a imagem do negro vista como escravo foi uma das forças negativas que se formaram ao longo do tempo, alguns anos antes da abolição da escravatura, a população negra era totalmente excluída no meio social e educacional.

Essa ideia foi construída na política do Estado República, que era governado por o líder Marechal Deodoro da Fonseca, que implantava uma política de branqueamento no Brasil, que foi defendida por intelectuais da época. Essa fusão das “raças” era inserida pelas elites brasileiras que estava com o propósito em defesa pureza e limpeza da raça. Baseava-se nos seguintes métodos, em primeiro lugar, a população negra estava com a taxa natalidade muito baixa por incidência de doenças, e assim acarretaria a diminuição da população negra; em segundo, a miscigenação naturalmente que a raça branca teria um gene mais forte e assim nasceriam pessoas com pele de cor clara.

Essa discussão proposta pelos “problemas raciais” fica em segundo plano para o Brasil, devido ao surgimento de uma teoria sociológica de Gilberto Freyre que desenvolve uma interpretação do período escravista e exalta a mestiçagem, não só pelo simples fato dos cruzamentos das raças mais pelas misturas dos sangue e culturas brancas, indígena e negra. Gilberto Freyre, em teoria da mestiçagem. Pressupõe superar os problemas entre as raças e dessa forma produzir a formação de identidade do Brasil, com essa propagação dessa ideologia do branqueamento não haveria no Brasil, preconceitos de raças e todos iriam pertencer a uma mesma sociedade livre de preconceitos e vivendo em harmonia.

O sociólogo Gilberto Freyre, por meio do seu livro Casa-Grande e Senzala (1933), publicado na década de 30, (...) sistematizou e divulgou o mito da democracia racial ao afirmar que, no Brasil, as três “raças” formadoras da nossa sociedade conviviam, desde a escravidão, de maneira mais amistosa, quando comparadas outras sociedades multirraciais e/ ou de mais colonização escravista existente no mundo. Freyre acreditava no caráter ameno do colonizador português para com as populações indígenas e negras por ele

escravizadas, nas relações sociais, na cultura e nas relações afetivo-sexuais.
Gomes, Nilma Lino. 2005 Pag.58.

Outros movimentos da época que vinham se desenvolvendo na sociedade brasileira era o Movimento Negro Unificado (MNU), que já reivindicava, entre outras coisas, a reavaliação do papel do negro na história do Brasil e a valorização da cultura negra. Com o centenário da abolição, em 1988, o Brasil já possuía um amplo leque de organizações sociais preocupadas com a luta da população negra. Uma das grandes propostas a que não só esse movimento como também de outros, vem lutando para conseguir a valorização do negro na sociedade, como Durante o processo de construção do regime democrático em nosso país na década de 1980, o próprio texto da chamada “Constituição cidadã” de 1988 já refletia algumas das reivindicações de diferentes grupos sociais que até então não eram contemplados na construção dos currículos escolares de História, como se pode observar no parágrafo 1º do Art. 242 da Constituição, que já determinava que “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Sales nos lembra que:

Alguns pontos desta histórica reivindicação dos movimento sociais negros foram atendidos pelo governo brasileiro na segunda metade da década de 1990, como por exemplo, a revisão de livros didáticos ou mesmo a eliminação de vários livros didáticos em que os negros apareciam de forma estereotipada, ou seja, eram representados como subserviente, racialmente inferiores, entre outras características negativas. (2005, p. 25).

Após este breve relato sobre a história dos movimentos negros, voltemos para a lei, desde a década de 1970 o movimento negro, vem lutando para incluir a história do negro no currículo escolar. As iniciativas foram constatadas e impulsionadas pela sua constatação em meios ao movimento negros, por abordarem de forma efetiva a temática racial/étnica na pluralidade cultural, sem consequências na produção de políticas educativas. A maior preocupação estava na evasão escolar e pela questão do racismo encontrados nos livros didáticos, e além da falta de conteúdos da valorização da identidade negra no currículo escolar.

Com esse contexto em muitas escolas brasileiras, tanto de ensino fundamental quanto médio, a Lei 10639/03 não é muitas vezes aplicada de fato, pois há um despreparo de alguns professores sobre o assunto, ou existe uma falta de interesse da própria escola em levar adiante o tema. Entendemos que não existe um consenso definidor de educação escolar, porque dependem do contexto social, cultural, político e

econômico em que estão inseridos. De modo geral, podemos dizer que a educação escolar é uma prática dinâmica de formação de cidadãos.

Ao mencionar que a educação escolar pode excluir, estamos nos referindo às práticas pedagógicas curriculares excludentes, ou seja, da dissociação existente em muitas escolas, entre ensino e realidade social dos educandos pertencentes aos grupos oprimidos, as minorias sociais, como afrodescendentes, índios, portadores de deficiências físicas, entre outros. Muitos destes grupos, mencionados acima sofreram ou sofrem ainda com algum tipo de preconceito ou discriminação na vida escolar. É preciso, ainda, que a educação tenha qualidade, que sirva para abrir os nossos olhos, não para fechá-los, que respeite e promova o respeito às diferenças culturais, que ajude a fortalecer nos corações e mentes de todos os brasileiros o ideal da igualdade de oportunidades.

Outra visão é a discursões sobre o multiculturalismo brasileiro e as relações étnico-raciais na educação no ensino médio, voltando-se apenas para comemorações de datas como o dia da “Consciência Negra” ou “13 de Maio”, não refletindo sobre o real significado destas datas, perdendo-se, assim, a oportunidade de estimular os alunos sobre o tema. Como diz Souza:

No meu entender, ao tratarmos de assuntos africanos em geral e História da África em particular, devemos partir do princípio de que temos pouca, ou mesmo nenhuma familiaridade com os temas relativos ao continente africano. Dessa forma, o estudo e a pesquisa são requisitos fundamentais para adquirirmos essa familiaridade e aprofundar o estudo sobre a África. (SOUZA, 2012, p. 23)

No ambiente escolar e no meio acadêmico, muitas dúvidas surgirão à respeito sobre a educação para as relações étnico-raciais. Como lecionar o que não se conhece? Nós estudamos na Licenciatura a África? O que sabe-se sobre o “País” “África”? Muitas vezes nos deparamos com dúvidas surpreendentes em relação a esse ensino. Com certeza teremos lembranças e imagens preconceituosas e impressionantes. Segundo Santos:

“As notícias que se tem da África devido aos meios de comunicação é de um continente que vive na extrema pobreza, enfrentando guerras por domínio de territórios seguidamente, além de ser assolado pela fome e a AIDS. Esse pensamento ganha mais força ainda com a forma como a sua história é tratada (ou não) dentro das salas de aulas.” (2010, p. 8).

Ao falarmos em África no ambiente escolar, nas aulas de História ou na Literatura ou até mesmo em palestras uma das primeiras lembranças que vem no nosso

pensamento é a da escravidão, os negros, que foram trazidos para o nosso país nesta terrível condição. Estudamos os mais diversos conteúdos, Grécia, Roma, todas as revoluções e nada sobre África que foram os primeiros percursores juntamente com os Índios e Portugueses que formarão a nossa nação brasileira. A nossa melhor proposta deveria ser de formar docentes para dimensionar o currículo em uma perspectiva crítica, no sentido de desconstruir as ideologias, os estereótipos e os preconceitos que desumanizam e desqualificam determinados grupos sociais, a fim de contribuir para o processo de reconstrução da identidade étnico-racial e da auto-estima da população negra brasileira.

Um dos gargalos da educação brasileira consiste na qualificação do corpo docente, bem como na elaboração de um material didático para oferecer um suporte técnico na formação inicial e continuada de professores e de professoras no Ensino Fundamental e Médio. Fernandes (Pag. 377. 2005)

Podemos identificar que alguns alunos e mesmo os professores, receberam uma educação racista que está inserida em neles. Podemos perceber algumas situações no ambiente escolar que ainda há um despreparo do professor para com o aluno, para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultada colocam quotidianamente na nossa vida profissional.

No entanto, alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional. Na maioria dos casos, praticam a política de avestruz ou sentem pena dos “coitadinhos”, em vez de uma atitude responsável que consistiria, por um lado, em mostrar que a diversidade não constitui um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos, mas sim, ao contrário, um fator de complementaridade e de enriquecimento da humanidade em geral [...]. Superando Racismo na Escola. Pag. 15

A proposta para rever isto, é reformular o currículo escolar promovendo o regaste da memória coletiva, reavivando a história da comunidade negra que vai interessar tanto ao aluno negro quanto ao branco, reafirmando sua verdadeira identidade, mostrando as discussões dos problemas sociais que faz parte deste tempo, não só vendo com o olhar do “outro” mais sim buscando o verdadeiro sentindo que conformam no cenário dos conhecimentos que se ensinam e que se aprendem as transformações que desejamos para os nossos alunos e alunas, os valores sociais e culturais e as identidades que pretendemos construir.

Aqui está o grande desafio para a educação, como uma estratégia de luta contra o racismo, a efetivação das premissões da Lei 10.639/2003 exige algumas ações no processo educativo de sala de aula para construir um novo modelo de escola que contemple os brasileiros como verdadeiros descendentes de africanos, tornando um novo perfil aos estudantes e professores como educadores, devemos saber que precisamos modificar por si o imaginário e as representações coletivas negativas que se tem do negro e do índio na nossa sociedade da busca da valorização dos nossos descendentes.

1.1 Projeto Rosal da Liberdade no Município de Redenção

Um dos projetos realizado pela Secretaria de Educação do município de Redenção, deu-se a uma iniciativa para melhorar a abordagem sobre o assunto das relações étnico-raciais na sala de aula, incluso nas escolas de Ensino Fundamental dois projetos; “As cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade Diversidade e Cidadania na Escola”, onde um dos projetos acabou e só permanecendo um. O projeto “Rosal da Liberdade” desenvolvido pelo Instituto Prisma De Desenvolvimento Humano (IPDH), o trabalho resume em uma apostila que contém dezessete (17) artigos com os mais diversos assuntos: A África e seus reinos, Cultura africana, O processo de colonização dentre outros. “Rosal da Liberdade” conhecido assim pelas escolas, vem diversificar o trabalho na escolas, trazendo temas relacionados a culturas africanas, diversidade cultural, culturas afrodescendente, multiculturalismo e com a chegada da UNILAB em Redenção o projeto se fortificou, trazendo mais relevâncias aos temas propostos.

Com uma Lei que representa uma conquista, popular e histórica, da organização de movimentos negros se implementou em uma cidade que foi a “primeira a libertar os escravos” do país”? Quais são que os projetos da Lei de ações afirmativas? Esses projetos são satisfatório par sua finalidade pedagógica? Há uma compreensão da perspectiva de diversidade e cidadania nessas escolas? Será que a “Redenção de um povo é construída através da educação”? (LIRA, p. 01, 2013).

A instituição de ensino pesquisada desenvolveu no ano de 2013 o projeto sobre a Cultura Afro-Brasileira e Africana na Escola. Trazia como justificativa, a relevância da discussão sobre a temática da Cultura Afro-Brasileira. Tem como sujeitos,

diretamente envolvidos, os professores das disciplinas de História, Português, Geografia, Artes e Educação Física.

Por outro lado, é necessário preparar não só está, mas as futuras gerações para colher os efeitos de forma positiva destas transformações. Acreditamos que através da educação é que poderemos consolidar uma ideia de uma sociedade cidadã, que respeite a história, a cultura e as pessoas independente da sua ideologia, do seu credo, de suas opções de gênero ou de raça. (REDENÇÃO.2013 Pag. 04)

A elaboração do projeto foi na Conferência Nacional de Educação de 2013 (CONAE 2013), esse projeto vem despertar um novo olhar na política educacional, onde seus temas centrais é da justiça social, que vem trabalhar temas no qual são esquecidos e desvalorizados para a maiorias dos estudantes, trabalhar o verdadeiro sentido da diversidade cultural, prezando melhores estratégias no currículo pedagógico das escolas e integrar professores e a gestão escolar no trabalho interdisciplinar.

Seu objetivo geral, é realizar ações efetivas educacionais no âmbito da construção de valores da diversidade e cidadania, onde no qual promovendo isto, vai se destacar suas propostas educacionais e com isto melhorando o ensino. Com os objetivos específicos irei citar alguns:

4.1 Analisar e discutir procedimentos para a organização do trabalho pedagógico dentro da escola, com vistas à realização de atividade que tenham diversidade e cidadania com eixos organizadores; 4.2 Rever concepções e práticas educativas do ensino-aprendizagem, nas perspectivas de romper com alguns conceitos tradicionais e preconceituosos elevando discussões sobre a ética e democrática na perspectiva da pluralidade cultural; 4.5 Introduzir as discussões sobre a importância da UNILAB para o desenvolvimento sociocultural de Redenção e 4.6 Apoiar e incentivar o desenvolvimento de instrumentos, metodologias e tecnologias para subsidiar as práticas e educação para a cidadania como parte do desenvolvimento cultural do educando. (REDENÇÃO, 2013, p. 04)

O projeto veio para somar, e para a melhoria do município de Redenção com esse projeto ao final do ano letivo, foi sugerido uma gincana cultural onde todos os alunos poderia expor seus trabalhos.

A partir desta ideia se todas as escolas implantassem em seu currículo pensado coletivamente, em cada unidade escolar do Maciço de Baturité, visando enfrentar alguns desafios que a diversidade cultural tem nos trazido, esses desafios passam pelo compromisso com uma escola cada vez mais democrática. A partida temática da diversidade, a escola é chamada a enfrentar o desafio da diferença e do cruzamento de culturas. Ela precisa acolher, criticar e colocar em debate as diferentes manifestações

culturais, diferentes saberes, diferentes óticas, ser-fazer dos educandos. Tem a convenção em denunciar a arbitrariedade por parte de políticas curriculares cristalizadas que insistem em priorizar a dimensão positivista, e não contribuindo de forma eficaz para a inserção de temas culturais.

1.2 A lei 10.639/03 e as restrições na sua aplicabilidade no Ensino Médio

Esta preocupação associada à educação, pode ser explicada pelo simples fato de que pode ser a única capaz de construir este novo comportamento social, ou seja, somente através de um sistema educacional integrado com a realidade social é possível se chegar às causas que levam esta concepção social. A preocupação como a forma com que a sociedade lida com a situação do negro no Brasil, ainda é preocupante. O Brasil assume um papel de uma importância ainda maior que as outras nações, pois é aqui que se forma a herança da África que está presente, porém mesmo valorizada. Desta forma, a Educação vem exercer um papel determinante para a superação desse quadro, a escola vem tornar um lugar privilegiado para a quebra dessas relações sociais.

A escola portando é o ponto de partida e berço para ser compreendidos esses conflitos, ela deveria proporcionar aos discentes as várias formas de experiências sobre o assunto, e é nessa fase da vida escolar que é para entrar a discussão da cultura afro-brasileira, que já faz parte ao currículo escolar permitido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O alcance que este assunto e lei causam nas salas de aulas, é um ponto chave para estimular os docentes e discentes na discussão do assunto, pois é com a prolongação desses assuntos envolvidos nas escolas que podemos de fato ir em frente para a discutir o problema, também não podemos deixar que os docentes se limitem no grau de estudo sobre o negro no Brasil, quanto ao período escravagista, despertando a falsa impressão de que não foi deixado um legado cultural, com apenas sua força de trabalho se fazendo presente. Sobre isso Pereira destaca:

Daí, a necessidade imediata de educadores e educandos se articularem, a fim de estabelecer redes de convivência que resultem não só no ensino-aprendizagem de determinados saberes, mas, para, além disso, na percepção e na aceitação da importância de outras tantas maneiras de viver e de saber (PEREIRA; 2007, p.15)

Um dos pontos positivos que deve ser lembrado sobre o estudo da cultura africana e sua diversidade que deve constar no ensino nas instituições públicas e privadas, assim como determina a Lei.

No que tange às culturas afrodescendentes, é importante aprendê-las dentro do princípio da diversidade, já que, em função dos diferentes grupos culturais africanos que aportaram no território brasileiro, se desenharam aqui modelos diferenciados de culturas afrodescendentes. (PEREIRA, 2007, p. 59).

No dia 09 de janeiro de 2003, com a assinatura da lei 10639/03, oriunda do Projeto de Lei nº 259, apresentado em 1999 pela deputada Esther Grossi e pelo deputado Benhur Ferreira, a nova legislação acrescentou dois Artigos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96):

Art.26-A- Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-Brasileira.

Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art.79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Após a publicação da Lei 1069/03 em Março de 2003, no ano seguinte veio o parecer 003/004 que regulamenta a implantação da lei, sobre os debates relações raciais no Brasil, tornaram-se mais intensos. Com isso, veio os questionamentos sobre essa regulamentação, estudiosos com uma visão mais crítica sobre o assunto, falam que deveriam ser mais implementado o ensino da nossa cultura africana e afro-brasileira como elemento fundamental da nossa cultura e rever sobre sua aplicação nas escolas e como estão no currículo escolar. Outro ponto de vista que é o conservador, a imprensa principalmente falada e escrita condena as cotas raciais, justificando que as mesmas causariam um racismo reverso.

O Parecer 003/004, busca uma resposta para mostrar na área da educação, no combate contra o racismo e as discriminações vivenciadas particularmente contra os

negros. Buscam-se regulamentar nas políticas de ações afirmativas, políticas de reparações, e de um reconhecimento principal de sua identidade cultural e a valorização de sua verdadeira história. Nesse aspecto, vem divulgar a produção do conhecimentos, a formação de novos conceitos e atitudes, posturas e valores, que visam buscar a se adequar ao seu pertencimento sobre as relações étnico-raciais, na construção de uma nação democrática em que todos tenham seus direitos e deveres garantidos.

Conforme a relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (Parecer CNE/CP 3/2004 ;16)

Apesar de muitos materiais didáticos sobre o assunto da lei terem sido produzidos e, revisões nos conteúdos serem realizadas a fim de desenvolver a prática pedagógica, sabemos, portanto, que não basta apenas dar as ferramentas para o trabalho, no caso uma educação de qualidade e sem discriminações, mas é preciso ensinar a usá-las, e no caso dos professores o desafio e a responsabilidade se tornam ainda maiores, já que sua formação ainda, esteja um atrasada em relações ao estudo da África, e não há uma coerência entre a teoria e a prática no que diz respeito a essa educação de qualidade e sem discriminações.

Fica bem claro com a Lei 10.639/03 nos trouxe muitos benefícios, no que diz a importância da valorização do tratamento étnico das escolas, onde podemos constatar que ao chegar numa sala de aula o negro não era valorizado, era sempre e em muitos casos hoje são tratados como “seres inferiores” por causa de sua raça. Onde a sua única importância há alguns séculos atrás era para sistema escravista que sustentou a economia do Brasil. Também é notória a importância que o estudo e as discussões sobre os temas relacionados a cultura africana e Afro-brasileira traga para as salas de aulas, sabendo-se que a Lei ainda está em baixo vigor nas escolas do Maciço de Baturité é preciso ter uma mudança nessa práticas.

Vejam os que diz um trecho que está presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. (BRASIL, 2007, p.29)

Com base nessa afirmação podemos chegar a um ponto que nas políticas educacionais a preocupação vai estar com os discentes e docentes para o melhor aproveitamento dos conteúdos trabalhados em sala. Observamos nos gráficos trazidos pela pesquisa PISA que as escolas do Maciço de Baturité, a mudança está acontecendo de vagar, o que também podemos observar é que os docentes ainda não tem um esforço grande para incluírem em seus projetos pedagógicos a discussão sobre o assunto. Sabemos a gestão escolar, trazendo essas discussões para os alunos, foram refletir na sociedade, claro que é preciso ter um grande conhecimento sobre a Lei, para chegar com melhor ênfase na sociedade, para saber que existe um aparato legal que defende o aprendizado da cultura negra na formação social brasileira.

Hoje a Lei somente é trabalhada nas escolas, por isso a tão importância que as instituições públicas e privadas do ensino fundamental e médio, estejam cientes da existência da mesma, onde ela vai proporcionar uma segurança para ambas as partes discentes e docentes, que ao chegar em um local onde uma discussão esteja acontecendo, sobre essa tema ambos podem defender com segurança de que independentemente da cor da pele, ele faz parte de um país e de uma sociedade e, que tem esse direito garantido numa lei que o reconhece.

Partindo deste princípio a UNILAB, criou um curso de Pós-Graduação nas temáticas de estudo, Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana, com o público alvo aos professores e coordenadores das escolas do Município de Redenção. Em seu primeiro módulo foi ofertado (50) cinquenta vagas tendo uma duração de (24) vinte e quatro meses, em Setembro de 2011. O curso funcionava de acordo com uma agenda definida com a Secretária de Educação de Redenção.

O curso de especialização Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana é curso presencial, com uma metodologia que busca no processo de ensino-aprendizagem a integração em a teoria e prática, valorizando a

experiência prévia do aluno-docente e suas práticas educativas. (Maia, Bruna S. Ribeiro. 2013. Pag. 02.)

Com esse aspecto observamos que a Unilab, vem com um propósito de mudar a realidade da nossa região do Maciço de Baturité, repercutindo a cultura afro-brasileira e promovendo o discurso da educação para as relações étnicos-raciais. Investindo-se nesse propósito, as ações afirmativas irão cada vez mais se fortalecer e reproduzir esse ensino para outras gerações.

2 O Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas Escolas do Maciço de Baturité

A articulação entre a igualdade e diferença sobre as discursões da educação das relações étnico-raciais de História e Cultura Afro-brasileira, na escola ainda é pouco perceptível, referente ao ano da pesquisa (2013), em sete (07) escolas do Maciço de Baturité, nos municípios de Redenção, Acarape, Aracoiaba e Baturité por meio da Pesquisa Interdisciplinar na Sala de Aula – PISA. A pesquisa foi elaborada coletivamente com os Discentes e os Docentes, seguindo todo um cronograma de pesquisa, em nossas aulas foram expostas questões sobre o universo da pesquisa, curiosidades, problematização para chegarmos a um ponto de sistematizar a pesquisa. Foram elaborados dois questionários, um para Discente ou para Docentes, para aplicação nessas escolas, problematizando o modelo de educação básica no Maciço de Baturité.

| ESCOLAS ESTADUAIS | MUNICÍPIO |
|--|------------------|
| Saraiva Leão | Redenção |
| Dr. Brunilo Jacó | Redenção |
| Maria do Carmo Bezerra | Acarape |
| Profissionalizante Adolfo Ferreira de Sousa | Redenção |
| Amir Pinto | Aracoiaba |
| Liceu Domingos Sávio | Baturité |
| Camilo Brasiliense | Redenção |

TABELA 01: MAPEAMENTO DAS ESCOLAS PESQUISADAS – PISA
Fonte: Elaborada pela PISA.

O quadro acima vem mostrar as setes (7) escolas estaduais e os municípios onde foi realizada a pesquisa. A pesquisa foi realizada no período de 2013 como atividade interdisciplinar na sala de aula sobre os 10 anos de lei 10639/2003, que estabelece como obrigatoriedade o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. É de fundamental importância conhecermos e compreendermos os desdobramentos da lei na prática e ensino nas escolas do ensino médio do maciço do Baturité.

A partir deste mapeamento do universo da pesquisa exposta acima, ficou decidido em nossas atividades a aplicação de questionários de (7) sete distribuídos da seguinte forma: (2) Dois para os Discentes, (5) cinco para os Docentes, deste (1) um para o Diretor, (1) um Coordenador Pedagógico e (3) três para as diferentes áreas de ensino. Os questionários aplicados, tinha uma composição de perguntas abertas e fechadas, para melhor compreensão do conhecimento e abordagem do tema. Sugeriu a abordar a algumas temáticas, ficou decidido entre os discentes e docentes três abordagem mais considerável sobre a pesquisa:

| TEMA | PRINCÍPAIS QUESTÕES |
|---|---|
| A aplicabilidade da lei e a política educacional | Estabelecida em cada escola Como tem se efetivado a aplicabilidade da lei 10639/2003 e quais políticas públicas tem sido implementada na região do Maciço de Baturité? |
| Currículo e material didático | Queremos saber o que mudou na escola após 10 anos da lei? Como tem sido trabalhado este tema no currículo escolar, e se o conteúdo é trabalho numa pratica disciplinar ou interdisciplinar? |
| Formação e prática dos docentes | Sobre o conteúdo estabelecido pela lei, se os professores foram capacitados para trabalhar estas temáticas e como ocorreu essa capacitação. |

TABELA 02: TEMÁTICAS ABORDADAS NA PISA.

Fonte: MARTINS, 2014, p. 07

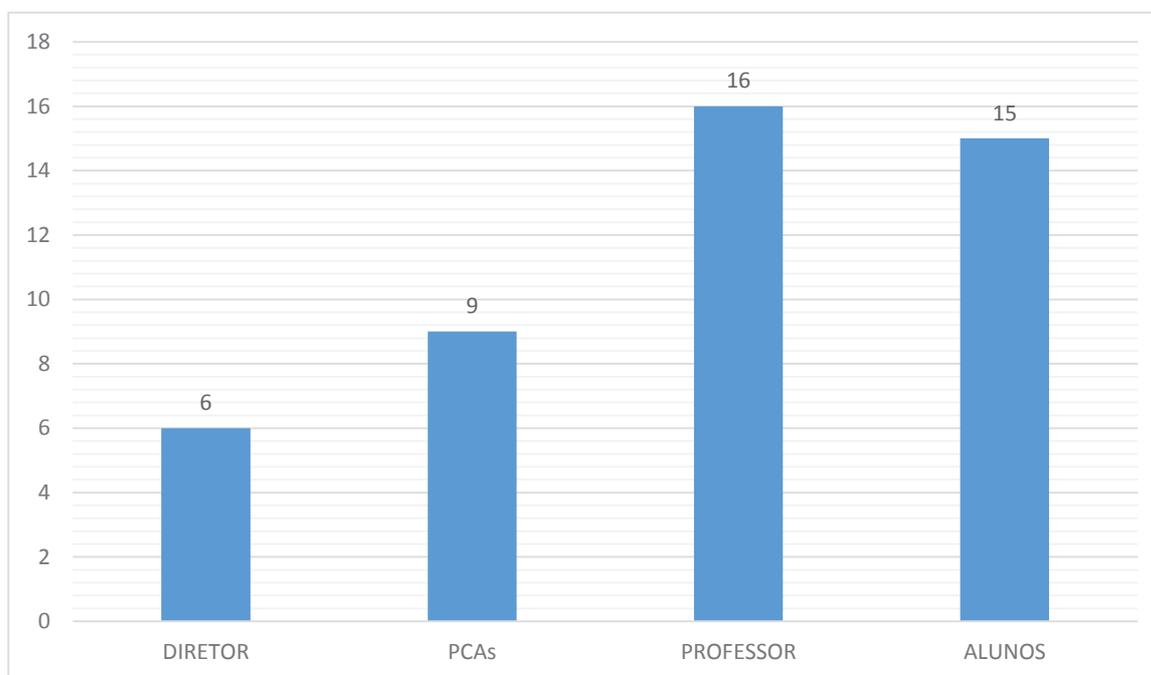


GRÁFICO 01: SEGMENTOS DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA – PISA

Fonte: Elaborado pelo Autor da Pesquisa.

Como mostra o gráfico na página anterior, foram entrevistados seis (6) Diretores, nove (9) PCAs, e dezesseis (16) Professores e quinze (15) Discentes das sete escolas de Ensino Médio pesquisadas do maciço. Dos entrevistados da Gestão Escolar (Diretor, PCAs e Professores), podemos definir: Vinte e cinco dos entrevistados se reconheceram como sendo pardos, quatro como brancos, dois como negros, e nenhum deles se reconheceram ser indígena e amarelo. Dos discentes do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio podemos definir: Nove se reconheceram como pardo, quatro como brancos, dois como amarelos e, nenhum dos entrevistados se reconheceu como negro e indígena.

No Brasil, o debate entre redistribuição e reconhecimento perpassa as discussões sobre a questão racial. Por um lado, a posição tradicional da esquerda tem sido a de tentar explicar o racismo no Brasil a partir das desigualdades sociais que, por conta de um passado histórico marcado pela escravidão, impõem aos negros as posições sociais mais baixas. Os movimentos negros, por outro lado, vão procurar defender a ideia de que o racismo é a principal clivagem da sociedade brasileira, a tal ponto que ele dificulta a ascensão social da população de origem negra no país.

Ao analisarmos a discussão sobre o conceito “raça” nem sempre vamos receber uma resposta positiva, uns sabem responder com clareza, outros ainda pensam que vão responder muitos alunos, professores ainda tem certo receio ao se auto afirmar negro, pois usando outras definições de cor como pardo, moreno, mulato será mais convincente para o meio social, porque se auto se declarar negro, vai carregar consigo as várias formas de preconceitos e discriminação a sua cor. Com isso o racismo vai ganhando força, e vai reforçar a ideia onde o negro vai ter um lugar na sociedade onde o branco não ocupar aquele espaço ou cargo.

Conforme Sales Augusto dos Santos (2002)

Indicam que se justifica agregarmos pretos e pardos para formamos, tecnicamente, o grupo racial negro, visto que a situação desde dois últimos grupos raciais é, de um lado, bem semelhante, e, de outro lado, bem distante ou desigual quando comparado com a situação do grupo racial branco. Assim sendo, ante a semelhança estatística entre pretos e pardos em termos de obtenção de direitos legais e legítimos, pensamos ser plausível agregarmos esses dois grupos raciais numa mesma categoria a de negros. (...) a diferença entre pretos e pardos no diz a respeito à obtenção de vantagens sociais e outros bens e benefícios (ou mesmo em termos de exclusão dos seus direitos legais e legítimos) é tão insignificante estatisticamente que podemos agregá-

los numa única categoria, e de negros, uma vez que o racismo no Brasil não faz distinção significativa entre pretos e pardos, como se imagina no senso comum. (SANTOS, 2002: 13).

Nos dias atuais os movimentos sociais como o Movimento Negro, vem sendo uma porta para incluir na sociedade que existe sim as desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas. A questão racial na sociedade brasileira, vemos ainda diversas opiniões racistas, como as mais diversas formas de piadinhas e posturas racista, como a fator principal a cor da pele, aparência física, tipo de cabelo dentre outros. Isto é um fato, mas infelizmente existe. A resposta para tudo isso vai estar relacionado de que vivemos num país racista, que onde a sua cor de pele é mais determinante que seu caráter. Lamentavelmente, a imagem que o Brasil passa para outros países que além de ser o país do futebol e do samba, mostra-se a inexistência do preconceito racial e da discriminação, que é um país multicultural.

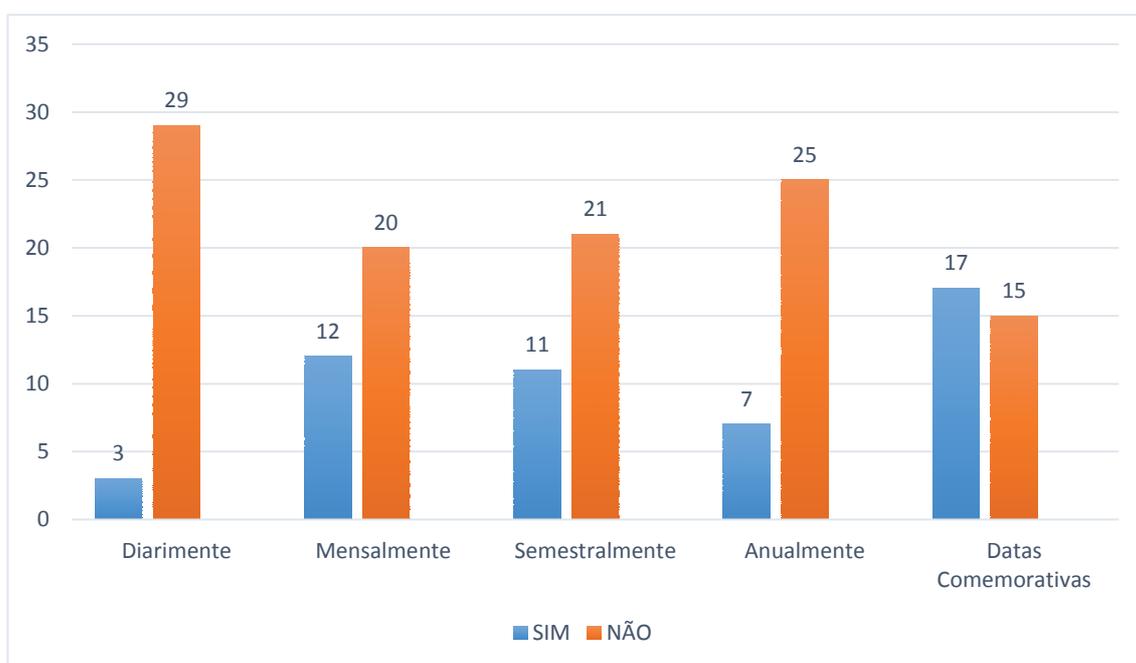


GRAFICO 02: COM QUE FREQUÊNCIA O TEMA DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA É TRABALHADO NA ESCOLA - DOCENTE

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao observarmos o gráfico respondido pelos docentes, fica bem claro que a gestão escolar ainda persiste no erro de não trabalhar o tema de Cultura Africana e Afro-brasileira em sala de aula. Os próprios Docentes que são mediadores do conhecimento; têm receio ao trabalhar os temas e falar sobre, (pois ainda são poucos os

docentes que tem uma formação/pós-graduação/course relacionada aos temas abordados na pesquisa) dos conteúdos interdisciplinares sobre a cultura e a história africana. Apesar de completar uma década de promulgada, a lei que obriga as escolas a inserir conteúdos, ainda não encontramos um impulso nas salas de aulas. Ainda existe poucos projetos pedagógicos relacionados ao tema, promovidos pelas escolas. Podemos destacar nas falas dos questionários, Docentes Gana diz: “Geralmente na semana da Consciência Negra”. Ao continuar pesquisando as falas dos entrevistados, destaquei um que mais me fez pensar Libéria diz: “No dia da Consciência Negra, um tema transversal, tocar no assunto em aulas de conteúdos aparentemente não pertinentes”. Vejamos um fala do docente, que fica claro que não tem a constâncias dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Os nomes não serão revelados ficou decidido na pesquisa a usar codinomes. Na Pesquisa Interdisciplinar na Sala de Aula (PISA), só encontrei uma única escola municipal, no município de Redenção um projeto “Rosal da Liberdade” relaciona a cultura africana, que irei ressaltar nas próximas páginas.

Esta ausência também é sentida no uso de material didático e paradidático pelos professores que comportem estas dimensões. Para Silva (2005, p. 21) também o livro didático é meio de dispersão de preconceitos. [...] no livro didático a humanidade e a cidadania, na maioria das vezes, são representadas pelo homem branco e de classe média. A mulher, o negro, os povos indígenas, entre outros, são descritos pela cor da pele ou pelo gênero, para registrar sua existência.

Os questionamentos sobre os livros didáticos e paradidáticos ainda refletem as imagens e termos pejorativos, sobre o processo de escravidão e em relação a imagem do negro, que sempre vai estar atrelada ao estereótipo, na pesquisa 60% dos alunos do Maciço de Baturité, sabem que são contratados livros paradidáticos em relação ao estereótipo e 40% não sabe/ não responderam essa questão sobre os livros paradidáticos, cabe aos discentes reelaborar o uso material didático e escolher aqueles que trazem a melhor discussão sobre o assunto para o entendimento com a análise, sugestões teórica e/ou metodológicas para elaboração de material didático.

Pude observar uma escola Almir Pinto que sou ex-aluno, percebi que lá ainda vemos a constâncias das escolas do Maciço de Baturité, tendo quase os mesmo problemas, as formas como são trabalhadas os temas de forma geral quanto na sala de aula e na manifestações culturais. A escola apresenta em seu currículo, um feira que antecede o dia da Consciência Negra, a FADAP Feira de Afrodescendência Almir Pinto,

nessa semana vem trabalhar de forma expressiva os conteúdos e temas Afrodescendente na escola, o objetivo desta feira é conscientizar os alunos a trabalharem o tema, estimular e vivenciar a cultura afro-brasileira. Mais a escola ainda não está de acordo como a Lei vem determinar e também é sugestivo o trabalho da interdisciplinaridade para com as disciplinas.

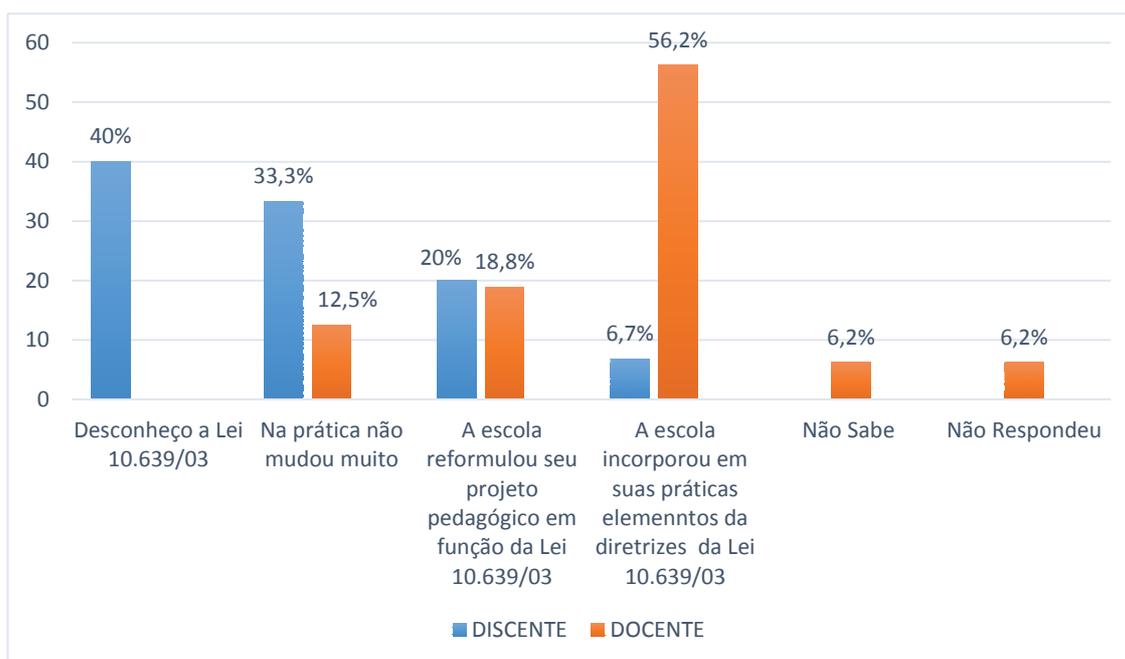


GRÁFICO 03: A REPERCURSÕES NAS ESCOLAS DA LEI 10.639/03 – DOCENTE E DISCENTE.

Fonte: elaborada pelo autor.

O gráfico acima, vem mostrar a porcentagem dos discentes entrevistados na pesquisa nas escolas do Maciço de Baturité, um das questões que mais me surpreendeu com as respostas dos discentes, onde na pesquisa, 40% dos discentes entrevistados não conheciam ou até nunca tinha ouvido falar sobre a Lei. O Discente Maurítânia diz: “Os assuntos tiveram mais suporte com relação ao negro e ao respeito.”

Ao comparar com as respostas da gestão escolar das escolas do Maciço de Baturité, 12,5% dos entrevistados diz que não mudou muita coisa, mais 56,2% diz que as escolas incorporou em suas práticas elementos da Lei, então com os seguintes dados podemos nos perguntar: A escola está realmente cumprindo seu papel em relação a Lei? Os professores estão realmente colocando em prática em sala de aula? Porque a resposta dos discentes está contrária do resultado esperado? Esse questionamento foi feito na escola, a gestão nos informou que os discentes ainda tem um certo “receio” ao falar da

cultura africana e afro-brasileira. Em relação a gestão escolar ainda é pouco docentes que tem formação na área e ainda existe docentes que não são formados em uma área específica que estão lecionando outras áreas, isso vai refletir na forma de aprendizagem.

A situação atual nas escolas do Maciço de Baturité pelos gráficos analisados até agora podemos chamar de preocupante, nestes termos, cabe à equipe escolar – diretor, apoio pedagógico, professores, funcionários afins – colocar em exercício os preceitos da 10.639, não só ficar no dia 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra no Brasil), em que a cultura afro-brasileira é trabalhada nas escolas tendo um dia “D” com apresentações culturais, comidas típicas e vivências, mais sim ser trabalhada todos os dias, para que possamos construir pessoas que valorizem e respeitem a culturas dos nossos ancestrais e que permaneça sempre viva a esperança de uma sociedade que respeite a diversidade cultural.

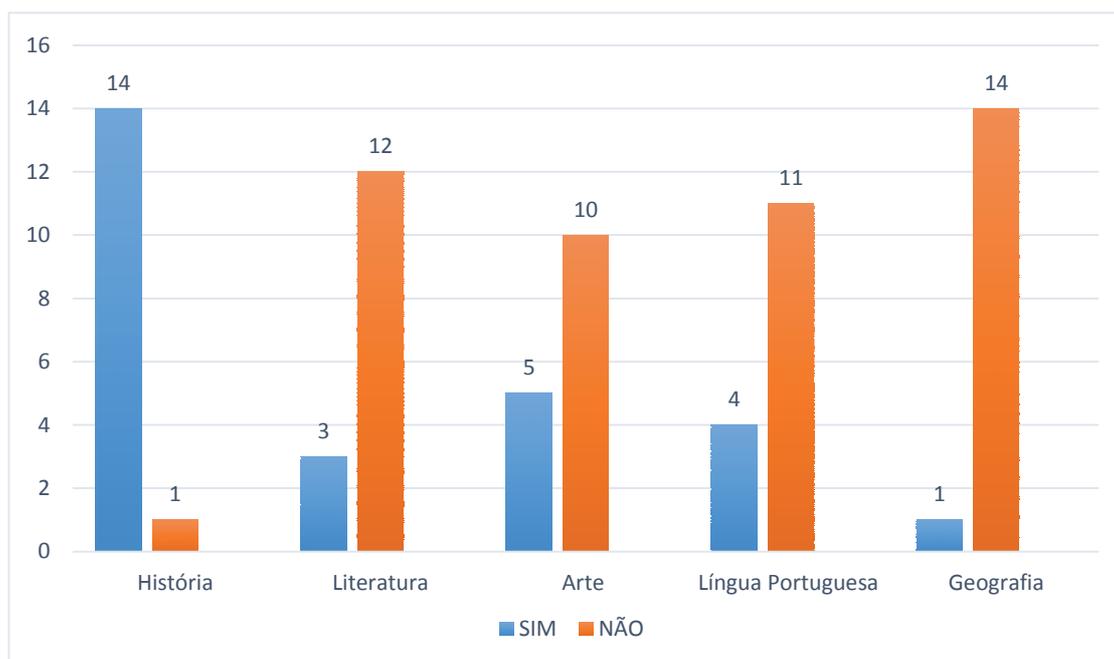


GRÁFICO 04: A LEI 10.639/03 NAS COMPONENTES CURRICULARES NAS ÁREAS DE ESTUDO QUE TRATA DO ENSINO E HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA – DOCENTE E DISCENTE

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Podemos observar acerca do gráfico respondido pelos Discentes e Docentes, que o pouco que se encontra é nas aulas de história, o currículo um dos grandes

norteadores das ações pedagógicas, nas práticas educativas, caminha por sequências metodológicas e conteúdo que, muitas vezes, não contemplam o que de fato a Lei determina. O docente Camarões diz: “No momento do planejamento de todas as áreas de ensino, há uma integração entre todas as disciplinas para o melhoramento do currículo e do aprendizado do docente e discente.”

Apesar de que a mudança esteja acontecendo de maneira ainda gradativa, é preciso que seja investido na capacitação dos docentes, entendemos que essa é a primeira a ação a ser feita de forma efetiva para o cumprimento da Lei. Não é fácil para os docentes, principalmente para aqueles que há muito tempo fez sua graduação, pois no decorrer desse período houve grandes mudanças na política educacional. Portanto nos resultados exposto no gráfica vemos que ainda pouco se é trabalhado os temas nas salas de aulas, lembrando que nos questionários colocamos para os alunos identificarem em quais disciplinas são trabalhados os temas.

No entanto, para efeito deste estudo foi selecionado as (5) cinco disciplinas mais citados, ressaltando que foram citados nos questionários (10) dez disciplinas em geral. O resultado já era esperado, a Lei determina que as disciplinas e seus conteúdos devem abordar o estudo da História da África e dos africanos, a cultura negra brasileira, a importância dos negros na formação da sociedade brasileira, a luta do povo negro no Brasil e o papel fundamental que os negros desempenharam e desempenham nas áreas econômica, social e política. Os conteúdos ministrados, concernentes à História e Cultura Afro-brasileira, devem contemplar todo o currículo escolar, especificamente as disciplinas de Educação Artística, Literatura e História do Brasil. A Lei determina em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras, mais se pensarmos um pouco, outras áreas de estudos também deveria ser aplicada como a Sociologia e Filosofia as Ciências Humanas e Sociais que também iria trazer essas discussões, sobre a origem do racismo, do preconceito e outros determinados assuntos da construção da sociedade brasileira.

Portando cheguei ao fim das análises dos gráficos que faz referência ao meu projeto de pesquisa do projeto Pesquisa Interdisciplinar na Sala de Aula – PISA, que foi construído por dois componentes curriculares. Os gráficos ficaram de fácil compreensão, os temas tragos nos gráficos eram para exemplificar melhor minha pesquisa e trazer dados concretos sobre a educação no Maciço de Baturité.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como negar o grau de importância da Lei 10.639/03, esta implementação vem para acrescentar os nossos conhecimentos sobre os assuntos das Relações Étnicas Raciais nas escolas de ensino fundamental e médio tanto no público quanto no privado. Apesar das dificuldades e possíveis desvios na sua implementação, sem sombra de dúvida, esta determinação devemos as lutas dos Movimentos Negros e Sociais, uma conquista que servirá na construção de novas relações sociais. Sabemos, que uma única Lei, que aborda o assuntos das Relações Étnicas, não irá mudar a realidade de um país com grande extensão territorial, mais o silêncio existiu por alguns anos e até hoje em algumas escolas, posso afirmar como uma experiência que eu vivi em minha escola de ensino fundamental, não trabalhava temas relacionados ao negro e relações étnicas. O nosso sistema educacional, precisamente ainda está em fase de desenvolvimento, diga-se de passagem num estágio de capacitação.

A educação no Brasil ainda é preocupante, ao tratarmos sobre os assuntos ou temas relacionados as relações étnicas e do negro, podemos então constatar que ainda há muitos fatores que podem ser influenciados como: o racismo, as manifestações culturais, religiosidade dentre outras constantes. Ao citar um exemplo dessas constâncias, o racismo, pode sim prejudicar na qualidade de ensino nas instituições públicas e privadas, assim prejudicando à educação de qualidade do início da sua formação como estudante até mesmo após o seu término, essa questão ainda é visível nas escolas. Outro fator é a questão dos projetos pedagógicos e o currículo da gestão escolar, ao analisarmos na pesquisa ainda encontra-se meio a transformações, é valido ressaltar que encontramos uma única escola de ensino fundamental no município de Redenção que tem projeto sobre as relações étnicas raciais implantada na escola. A escolar como tem um papel de formar o estudante, o certo era investir sem distinções em um currículo como meio de discutir as relações raciais e de desigualdades que permeiam o ambiente escolar, compromisso com uma educação anti-racista e inclusiva,

no sentido do respeito e acolhimento ao outro, com suas diferenças e limitações, passa pela responsabilidade que cada ato social, seja ele educador, aluno ou gestor.

Nesse sentido, vem a análise final, o que realmente as escolas estão colocando como prioridade na educação de nossas crianças, jovens e adultos? É precisamos investigar e denunciar aquelas instituições que ainda permanece com um currículo cristalizado, sem vida e sem perspectiva de mudança.

As escolas do Maciço de Baturité, como o universo de pesquisa e mediante os dados da Pesquisa Interdisciplinar na Sala de Aula – PISA, revelam que ainda é preciso, principalmente, investir na qualidade do ensino para uma diversidade cultural. Investindo nessa perspectiva, poderíamos tornar as escolas como instituições sem preconceito racial e, por conseguinte, sem o enraizamento de desigualdades e pela construção de uma identidade positiva por parte dos negros afrodescendentes. A história oficial brasileira negligenciou, e ainda negligencia a presença do negro e da cultura africana como um fator de contribuição na formação da nossa verdadeira identidade nacional.

Na pesquisa de campo, além de vivenciarmos um turno das aulas nas escolas, permitiu-nos conhecer os projetos pedagógicos destas escolas e em sua maioria permanece o trato do tema apenas na semana da Consciência Negra. As escolas, não só deveriam trabalhar nessa semana da Consciência Negra, mais sim na promoção, reconhecimento e valorização da diversidade não aceitando o racismo como fator natural. Nesta perspectiva, é fundamental as escolas desenvolverem atividades de combate à discriminação racial sofridas por alunos, como a valorização da diversidade cultural brasileira.

A investigação nas escolas do Maciço de Baturité, como aplicação de questionários para Diretor, PCAs, Docentes, Discente, análises de livros didáticos e paradidáticos e por fim uma participação em um turno na escola assistindo a aulas. Promovendo a discussão como é trabalhada em sala de aula e discutir o currículo e pratica docente na implementação da Lei, como também mostrar as dificuldades e resistências encontradas na aplicação da lei pela comunidade escolar e quais as medidas para melhor qualificar a comunidade escolar, visando sempre a melhoria no ensino.

A Lei 10.639/03 vem com um propósito de incluir na comunidade escolar, a diversidade cultural e para que os discentes possam também acolher e defender uma aceitação melhor, tanto nas questões das cotas, quanto na importância de se conhecer melhor a cultura e história Afro-brasileira, que possibilitará a valorização do negro e de

sua imensa contribuição para a formação e construção nacional. Com 11 anos de existência, a situação dos docentes é preocupante, não tendo uma formação sobre o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Vejo a UNILAB como uma grande porta de oportunidades para a formação de professores, hoje tendo em seu programa uma Pós-Graduação de Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana, vem trazer essa discussão para a quebra de paradigmas e de preconceitos e reafirmar os valores esquecidos pela sociedade, assim podemos vivenciar e trazer para a comunidade escolar meios para que possa fazer essa transformação na sociedade.

Enfim, apesar de todas as dificuldades encontradas no decorrer do meu trabalho de pesquisa, acredito que a implementação da Lei mesmo sendo forma gradativa, veio oferecer informações e conhecimentos para o combate do preconceito e da discriminação étnico-racial nas instituições educacionais de ensino públicas e privadas. O meu desejo que é cada um dos docentes do Maciço de Baturité implantem junto com a gestão escolar, a Lei nas instituições educacionais, para que formem homens e mulheres mais comprometidos com a reestruturação da diversidade cultural, assim possamos crescer numa sociedade melhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, W. R. de; FRAGA FILHO, W. **Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais.** Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. 320p.

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003. **Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** MEC/SECAD. 2005.

FERNANDES, J. R. O. **Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidade.** Caderno Cedes, v. 25, n. 67, p. 378-388, 2005.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Um breve discussão.** Edições MEC/BID/UNESCO. Ano 2013. p. 58

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha B. Gonçalves. **O jogo das diferenças. O multiculturalismo e seus contextos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 50.

JENSEN, Tina G. **Discursos sobre as religiões afro- brasileiras: da desafricanização para a reafricanização.** Revista de estudos da região, n.1, p.121, 2001. Acesso em Junho de 2013. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigostes es/ENSINORELIGIOSO/artigos/discursos_religioes_afro.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigostes/es/ENSINORELIGIOSO/artigos/discursos_religioes_afro.pdf)>.

LIRA, Wilquelina Ponciano. **A lei 10.639/03: Estudo sobre o projeto da lei de ação afirmativa no município de Redenção.** Artigo Mimeografado Redenção 2013.

MAIA, Bruna Soraia Ribeiro. **O Ensino de História e Cultura Afro-brasileira no curso de especialização na UNILAB.** Artigo Mimeografado. Redenção, 2013.

MARTINS, Laudiano Silva. **PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS NA UNILAB: Educação para as relações étnico - raciais no maciço de Baturité - 10 anos da lei 10.639/2003.** Artigo Mimeografado. Redenção, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF, 2004. p 09 – 31.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação**. São Paulo, 2007. p. 15 – 59.

Projeto Rosal da Liberdade, Diversidade e Cidadania na Escola. Redenção. 2013

REDENÇÃO, **Projeto Rosal da Liberdade: Diversidade e cidadania na escola**. 2013.

SANTOS, Jocéli Domanski Gomes dos. **A lei 10.639/03 e a importância de sua implementação na educação básica**. <http://www.nre.seed.pr.gov.br/uniaodavitoria/arquivos/File/Equipe/Disciplinas/Biologia/A_LEI_10639_03_E_A_IMPORTANCIA_DE_SUA_IMPLEMENTACAO.pdf>. Acesso Julho 2013.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação Afirmativa ou a Utopia Possível: O Perfil dos Professores e dos Pós-Graduandos e a Opinião destes sobre Ações Afirmativas para os Negros Ingressarem nos Cursos de Graduação da UnB**. Relatório Final de Pesquisa. Brasília: ANPED/ 2º Concurso Negro e Educação, 2002.

SILVA Jr., Hédio. **Discriminação Racial nas Escolas: entre a lei e as práticas sociais**, 2002. Online. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129721POR.pdf>> Acesso em: Agosto. 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. Brasília, 2005. Disponível em : http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acessado em 16 de Dezembro de 2014.